

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

347ª Reunião CIB

18/07/2024

PAUTA

I. Aprovação da ATA anterior

II. Homologações

1. Credenciamento:

1.1 Videolaparoscopia – Portaria SAS/MS 114, de 04/07/96; Portaria SAS/MS 57, de 22/04/97 e Res. SS 68, de 02/06/97.

1.1.1 DRS XVII – Município de Jacareí – Credenciamento para realização de cirurgias por Videolaparoscopia, **Santa Casa de Misericórdia de Jacareí**, CNES 2096412, sob gestão municipal. Aprovada na CIR Alto Vale do Paraíba, realizada em 28/05/2024. Não gera impacto financeiro.

1.2 Esterilização Cirúrgica: Laqueadura Tubária/Vasectomia - Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e Portaria GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.

1.2.1 DRS VI - Município de Cerqueira César – Credenciamento para realização de procedimentos de Laqueadura Tubaria e Vasectomia da **Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César**, CNES 2090333, sob a gestão municipal. Não gera impacto financeiro.

1.2.2 DRS XIII - Município de Ribeirão Preto - Credenciamento para realização de Vasectomia do **Hospital Electro Bonini**, CNES 3314766, sob a gestão municipal. Não gera impacto financeiro.

1.2.3 DRS XIII - Município de Ribeirão Preto - Credenciamento para realização de Vasectomia do **AME- Ambulatório Médico de Especialidades de Ribeirão Preto**, CNES 4390563, sob a gestão estadual. Não gera impacto financeiro.

1.3 UTI – Portaria GM/MS nº 2862, de 29/12/2023, que altera a Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017, para dispor sobre as UTI e as UCI, destinadas ao cuidado progressivo ao paciente crítico, grave ou de alto risco ou moderado no âmbito do SUS, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 828, de 17/04/2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde

1.3.1 DRS VI – Município de Bauru – Habilitação de 16 leitos de UTI Pediátrica no Tipo II, código de habilitação 26.03, **Hospital das Clínicas de Bauru**, CNPJ 46.374.500/0290-95, CNES 3880966, unidade própria estadual, sob gestão estadual. Solicitação aprovada em todas as reuniões de CIR: Bauru, Jaú, Lins,

Polo Questa e Vale do Jurumirim. Impacto financeiro anual para os 16 leitos é de R\$ 3.153.600,00, mensal de R\$ 262.800,00.

1.3.2 DRS VI – Município de Bauru – Desabilitação de 6 leitos de UTI Pediátrica no Tipo II, código de habilitação 26.03, **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – HRAC**, CNPJ 63.025.530/0082-70, CNES 2790564, sob gestão estadual. Justificativa: o HRAC foi incorporado ao Hospital das Clínicas de Bauru, com toda sua estrutura física e recursos humanos, passando a fazer parte do Hospital das Clínicas de Bauru. Dedução de R\$ 1.182.600,00/ano, e R\$ 98.550,00/mês. Solicitação aprovada em todas as reuniões de CIR: Bauru, Jaú, Lins, Polo Questa e Vale do Jurumirim.

1.4 Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva – Portaria de Consolidação nº 03, de 28/09/2017, Capítulo V, Seção II, Art. 34 a Art. 58 (origem Portaria GM/MS nº 2.776, de 18/12/2014).

1.4.1 DRS VI – Município de Bauru – Habilitação na Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva, código de habilitação 03.05, **Hospital das Clínicas de Bauru**, CNPJ 46.374.500/0290-95, CNES 3880966, unidade própria estadual, sob gestão estadual. Solicitação aprovada em todas as reuniões de CIR: Bauru, Jaú, Lins, Polo Questa e Vale do Jurumirim. Não haverá impacto financeiro pois o recurso será transferido do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC, CNPJ 63.025.530/0082-70, CNES 2790564, que será desabilitado, sendo ambos, sob gestão estadual.

1.4.2 DRS VI – Município de Bauru – Desabilitação na Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva, código de habilitação 03.05, **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC**, CNPJ 63.025.530/0082-70, CNES 2790564, sob gestão estadual. Justificativa: o HRAC foi incorporado ao **Hospital das Clínicas de Bauru**, com toda sua estrutura física e recursos humanos, passando a fazer parte do **Hospital das Clínicas de Bauru**. Solicitação aprovada em todas as reuniões de CIR: Bauru, Jaú, Lins, Polo Questa e Vale do Jurumirim.

1.5 Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022- Título II, Capítulo I - Seção X - Do Credenciamento/Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Enteral/Parenteral (origem PT SAS/MS nº 120 de 14/04/2009).

1.5.1 DRS VI - Município de Bauru – Habilitação do Hospital das Clínicas de Bauru, CNES 3880966, sob gestão Estadual, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral. Impacto financeiro decorrente deste credenciamento estimado em R\$ 19.435,54 /mês, R\$ 233.226,53/ano.

1.5.2 DRS VI - Município de Bauru – Desabilitação do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – HRAC, CNES 2790564, sob gestão Estadual, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral. Justificativa: o HRAC foi incorporado ao Hospital das Clínicas de Bauru, com toda sua estrutura física e recursos humanos, passando a fazer parte do Hospital das Clínicas de Bauru. Solicitação aprovada em todas as reuniões de CIR: Bauru, Jaú, Lins, Polo Questa e Vale do Jurumirim.

1.6 Reabilitação Estético-Funcional dos Portadores de Má-Formação Labiopalatal
Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022 (Origem: PRT SAS/MS 62/1994, art. 1º

1.6.1 DRS VI - Município de Bauru – Habilitação do Hospital das Clínicas de Bauru, CNES 3880966, sob gestão Estadual, como Centro de Tratamento da má formação Lábio Palatal código 04.01.

1.6.2 DRS VI - Município de Bauru – Desabilitação do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – HRAC, CNES 2790564, sob gestão Estadual, como Centro de Tratamento da má formação Lábio Palatal código 04.01.
Justificativa: o HRAC foi incorporado ao **Hospital das Clínicas de Bauru**, com toda sua estrutura física e recursos humanos, passando a fazer parte do Hospital das Clínicas de Bauru. Solicitação aprovada em todas as reuniões de CIR: Bauru, Jaú, Lins, Polo Cuesta e Vale do Jurumirim.

1.7 Terapia Renal Substitutiva – TRS Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28/09/2017, Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, Portaria GM/MS nº 1.675, de 7/6/2018, Portaria GM/MS nº 3.415, de 22/10/2018, Portaria GM/MS nº 3.603, de 22/11/2018, Portaria GM/MS nº 3741, de 21/12/2021 e Portaria GM/MS nº 815, de 30/06/2023.

1.7.1 DRS XIV – Município de Itapira – Habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia – Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - código 15.04, Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal - código 15.05 e Atenção Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 – pré-dialítico – código 15.06 do Serviço de Diálise - Nefrologia, CNES 4446267, sob gestão municipal. Aprovado em reunião CIR, em 18/03/2024. Impacto financeiro mensal estimado para 12 máquinas, 2 turnos, R\$ 119.317,50 e anual de R\$ 1.431.810,02/ano FAEC.

1.8 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial – portarias GM/MS 336 de 19.02.2002, portaria GM/MS 3089 de 23.12.2011, portaria GM/MS 660 de 03.07.2023.

1.8.1 Prefeitura Municipal de São Paulo– Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial III (infanto-juvenil) Heliópolis- gestão municipal, CNPJ- 46.362.130/0003-80, CNES- 9188150 Recurso financeiro fixo R\$ 106.943,00 (cento e seis mil e novecentos e quarenta e três reais) mensais

1.8.2 Prefeitura Municipal de Campinas– Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas III Sudoeste (CAPS AD III) - gestão municipal, CNPJ-13.704.311/0001-83, CNES 9197257 Recurso financeiro fixo R\$ R\$ 133.466,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais) mensais.

1.9 Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e Portaria GM/MS 3089 de 3089 de 23.12. 2011.Portaria GM/MS nº 148, de 31/01/2012, Portaria GM/MS 1615 de 26.07.2012.

- 1.9.1 Prefeitura Municipal de Ipuã – Implantação** 04 leitos de saúde mental em hospital Geral **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã**- gestão municipal- CNPJ-11.369.190/0001-35, CNES-.2080451, Recurso financeiro fixo R\$ 4.000,00 por leito. Valor total R\$ 16.000.00 (dezesesseis mil reais,) parcela única.
- 1.9.2 Prefeitura Municipal de Ituverava – Implantação** 04 leitos de saúde mental em hospital Geral **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ituverava**- gestão municipal- CNPJ-11.369.015/0001-48 CNES-2751704., Recurso financeiro fixo R\$ 4.000,00 por leito. Valor total R\$ 16.000.00 (dezesesseis mil reais,) parcela única.
- 1.9.3 Prefeitura Municipal de Guara – Implantação** 08 leitos de saúde mental infanto-juvenil em **hospital Geral na Santa Casa de Guará**-- gestão municipal- CNPJ-12.028.432/0001-90 CNES-.2083973, Recurso financeiro fixo R\$ 4.000,00 por leito. Valor total R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais,) parcela única.
- 1.9.4 Prefeitura Municipal de Morro Agudo – Implantação** 09 leitos de saúde mental em **hospital Geral no Hospital São Marcos** -- gestão municipal- CNPJ-45.345.899/0002-01 CNES-.2083973, Recurso financeiro fixo R\$ 4.000,00 por leito. Valor total R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais,) parcela única
- 1.9.5 Prefeitura Municipal de Santos – Implantação** 25 leitos de saúde mental no **Hospital Guilherme Álvaro (HGA- PAI BS)**, -- gestão estadual- CNPJ-13.851.748/0001-40, CNES-. 2079720, Recurso financeiro fixo R\$ 4.000,00 por leito. Valor total R\$ 100.000,00 (cem mil reais,) parcela única.
- 1.9.6 Prefeitura Municipal de Santos – Credenciamento** 25 leitos de saúde mental no **Hospital Guilherme Álvaro (HGA- PAI BS)**, -- gestão estadual- CNPJ-13.851.748/0001-40 CNES-. 2079720, Recurso financeiro fixo R\$ 67.321,32 por leito/ano. Valor total ano R\$ 1.683.033,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil e trinta e três reais,)
- 1.10 SRT – Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portaria GM/MS 3.090, de 23/11/2011, Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017. Portaria GM/MS 681, de 03/07/2023.**
- 1.10 Município de São Bernardo do Campo – Descredenciamento** de Serviço de Residência Terapêutica – SRT masculino III – **Casa dos Amigos, Tipo II**, com 6 vagas. Justificativa: os pacientes foram alocados para as vagas existentes nas demais Residências Terapêuticas do Município.

Relatoria: CRS/SES e Saúde Mental/CRS/SES

2. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, Portaria GM/MS nº 1.526, de 11/10/2023.

2.1 Município de Araçatuba – Incentivo de custeio adicional de 20%, para atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – CER II – Centro Especializado em Reabilitação** (modalidades física e intelectual), CNES 2028700, sob gestão municipal, habilitado em 23/10/2014, pela Portaria GM/MS nº 2.325/2014;

2.2 Município de Ribeirão Pires – Incentivo de custeio adicional de 20%, para atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para a **APRAESPI – CER VI – Centro Especializado em Reabilitação** (modalidades auditiva, física, intelectual e visual), CNES 2096772, sob gestão municipal, habilitado em 10/12/2013, pela Portaria GM/MS nº 3.010, retificada em 03/02/2014.

2.3 Município de Ilha Solteira – Incentivo financeiro de custeio - Núcleo de Atenção a Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista, para a **Clínica TEACOLHE**, CNES 4169263, sob gestão municipal

Relatoria: GTAS RCPD/CPS/SES

3. SESB – Serviço de Especialidades em Saúde Bucal. Portaria GM/MS Nº 751 de 15/06/2023, altera a portaria de consolidação nº 05 de 28/09/2017, origem Portaria nº 599 de 23/03/2006 que define a implantação do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal

DRS	MUNICÍPIO	CNES	SOLICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE BERNARDES	5525039	Credenciamento - SESB	Credenciamento – ESF CENTRAL– SESB –

Relatoria: Saúde Bucal/AB//CRS/SES

4. Emendas Parlamentares Federais.

NOME DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR SOLICITADO	CONTRAPARTIDA (SE HOUVER)
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SMS	36000631876202400	CUSTEIO MAC	2.700.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS DE VOTUPORANGA	360006315362/02-400	CUSTEIO – INCREMENTO PAP	10.000.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS DE VOTUPORANGA	360006315372/02-400	CUSTEIO – INCREMENTO MAC	1.500.000,00	-
SOROCABA	CAPELA DO ALTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNES Nº 6428746)	EMENDA Nº 50030001Nº DA PROPOSTA 36000617837202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – AÇÃO 2E89RECURSO DE CUSTEIO - PAP	500.000,00	
SOROCABA	CAPELA DO ALTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNES Nº 6428746)	EMENDA Nº 60030002Nº DA PROPOSTA 36000620707202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE – AÇÃO 2E90RECURSO DE CUSTEIO - MAC	899.999,00	

SOROCABA	SOROCABA	FMS – SANTA LUCINDA – CNES 2765942	36000.6252042/02-400	CUSTEIO GND 03 AÇÃO 2E90 INCREMENTO MAC	1.875.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES5697107	36000.6207422/02-400	CUSTEIO GND 03 AÇÃO 2E90 INCREMENTO MAC	2.200.002,00	
SOROCABA	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES5697107	36000.6203622/02-400	CUSTEIO GND 03 AÇÃO 2E90 INCREMENTO MAC	10.000.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES5697107	36000.6203592/02-400	CUSTEIO GND 03 AÇÃO 2E90 INCREMENTO MAC	10.000.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES5697107	36000.6207242/02-400	CUSTEIO GND 03 AÇÃO 2E89 INCREMENTO PAP	3.100.001,00	
SOROCABA	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES5697107	36000.6170682/02-400	CUSTEIO GND 03 AÇÃO 2E89 INCREMENTO PAP	9.200.000,00	
SOROCABA	BOITUVA	FMS BOITUVA	36000609649202400	CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	100.190,00	
SOROCABA	PIEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000611678202400	RECURSO MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES)	2.200.000,00	
SOROCABA	PIEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000610268202400	RECURSO MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES)	1.000.000,00	
SOROCABA	ANGATUBA	SECRETARIA DE SAÚDE	50410004 1030151192E890001	INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAP	250.000,00	
SOROCABA	ANGATUBA	SECRETARIA DE SAÚDE	50410004 1030151192E890001	INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAP	1.900.000,00	
SOROCABA	ANGATUBA	SECRETARIA DE SAÚDE	50410004 1030151192E890001	INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAP	1.981,00	
SOROCABA	CAPÃO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000600262202400	INCREMENTO MAC	300.000,00	
SOROCABA	CAPÃO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000600172202400	INCREMENTO MAC	100.000,00	
SOROCABA	CAPÃO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000595919202400	INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAP	150.000,00	
SOROCABA	CAPÃO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000616839202400	INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAP	400.000,00	
SOROCABA	CAPÃO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000604397202400	INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAP	200.000,00	
SOROCABA	QUADRA	UBS “ORLANDO DE OLIVEIRA”	122739930001/24-003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DIGITAL, TELESÁUDE E INOVAÇÃO NO SUS.	14.923,00	
SOROCABA	TATUÍ	SAD	11194221000124004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	167.000,00	
SOROCABA	TATUÍ	CAPS II	11194221000124008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	183.000,00	
SOROCABA	TATUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)	36000580889202400	CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	
SOROCABA	RIBEIRÃO GRANDE	USB RIBEIRÃO GRANDE	36000619925202400	PAP	250.000,00	
SOROCABA	ITAPETININGA	BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO HOSPITAL DR. LEO	36000621570202400	INCREMENTO MAC	1.000.000,00	

		ORSI BERNARDESCNES 313905				
SOROCABA	RIBEIRÃO BRANCO	UBS JOSÉ HAILTON DE CAMARGO; UBS CENTRO; USF FRANCISCO DOS ANJOS; USF DISTRITO ITABOA E USF BAIRRO CAÇADOR	13847543000124011	EQUIPAMENTOS – TELESSAUDE	75.000,00	
SOROCABA	RIBEIRÃO BRANCO	UBS JOSÉ HAILTON DE CAMARGO; UBS CENTRO; USF FRANCISCO DOS ANJOS; USF DISTRITO ITABOA E USF BAIRRO CAÇADOR	36000625292202400	CUSTEIO PAP	200.000,00	
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA – CNES 2080400	50410002/360006178 40202400	INCREMENTO MAC	500.000,00	
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – CNES 2084414	50410002/360006178 42202400	INCREMENTO MAC	500.000,00	
PIRACICABA	RIO DAS PEDRAS	UBS PREFEITO VICTORIO OLIVIOCEZARINO	12014295000124005	AQUISIÇÃO DE UNIDADEMÓVEL DE SAÚDE	304.800,00	
PIRACICABA	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	40940008	CUSTEIO MAC	200.000,00	
PIRACICABA	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	97552.0000001/24012	INVESTIMENTO/EQUIPAME NTO	99.998,00	
PIRACICABA	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	97552.0000001/24- 017 97552.0000001/24- 02097552.0000001/24- -016	INVESTIMENTO/EQUIPAME NTO	300.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	36000631453202400	CUSTEIO - MAC	1.500.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	11197489000124004	PROGRAMA - EQUIPAMENTO	1.137.239,00	

Relatoria: CRS/SES

4. Adequação de Plano de Trabalho, para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	N. PROPOSTA	VALOR DO RECURSO	PORTARIA HABILITAÇÃO DA PROPOSTA	PORTARIA DE EXECUÇÃO DO RECURSO	RESOLUÇÃO CIT/MS
GRANDE SÃO PAULO	CAJAMAR	SMS/CAJAMAR	MUNICIPAL	07636169000124005	699.985,00	PORTARIA 3026 DE 04/11/2021	PORTARIA 3134 DE 17/12/2013	RES 22, JULHO/2017
GRANDE SÃO PAULO	CAJAMAR	SMS/CAJAMAR	MUNICIPAL	07636169000124006	199.833,00	PORTARIA 3026 DE 04/11/2021	PORTARIA 3134 DE 17/12/2013	RES 22, JULHO/2017

Relatoria: CRS/SES

5. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 18/07/2024 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO – D.O.E.
85	AD REFERENDUM HOMOLOGAÇÃO EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DE IBITINGA	03/07/2024
86	AD REFERNDUM PROJETOS DE TRASPORTE SANITARIO ELETIVO JULHO/2024	04/07/2024
87	AD REFERENDUM EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAL JULHO/2024	04/07/2024
88	AD REFERENDUM RECURSO EMERGENCIAL MAC PARCELA ÚNICA GE e GM JULHO 2024	04/07/2024
89	AD REFERENDUM EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAL JULHO/2024 – HORTOLANDIA	05/07/2024
90	AD REFERENDUM PROJETOS DE CUSTEIO PT 544 MUNICÍPIO RIBEIRÃO PIRES	10/07/2024
91	AD REFERENDUM EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAL JULHO/2024	10/07/2024
92	AD REFERNDUM PROJETOS DE TRASPORTE SANITARIO ELETIVO JULHO 2024_02	10/07/2024
93	AD REFERENDUM RECURSOS EMERGENCIAL MAC PARCELA UNICA JULHO GUARULHOS E CAJAMAR	10/07/2024
94	AD REFERENDUM EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAL JULHO/2024	11/07/2024
95	AD REFERENDUM EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAL JULHO/2024	12/07/2024
96	AD REFERENDUM EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAL JULHO/2024	16/07/2024

Relatoria: SE/CPS/SES

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

1. Aprovação das transferências de Teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITU		2.628.359,50	Transfere para o Município de Sorocaba, o recurso da Portaria 3.409 de 17 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 2.285.821,34/ano e da Portaria 1.516 de 05 de outubro de 2023, no valor de R\$ 342.538,16/ano da Santa Casa de Itu CNES (2092298), somando o valor total anual de R\$ 2.628.359,50/ano, referente aos procedimentos Oncológicos. Esta pactuação foi homologada na CIR ampliada, do dia 12/06/2024, com a participação das 03 regiões de saúde da RRAS 8.

SOROCABA	SOROCABA	2.628.359,50		Recebe do Município de Itu, o recurso da Portaria 3.409 de 17 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 2.285.821,34/ano e da Portaria 1.516 de 05 de outubro de 2023, no valor de R\$ 342.538,16/ano da Santa Casa de Itu CNES (2092298), somando o valor total anual de R\$ 2.628.359,50/ano, referente aos procedimentos Oncológicos. Esta pactuação foi homologada na CIR ampliada, do dia 12/06/2024, com a participação das 03 regiões de saúde da RRAS 8.
----------	----------	--------------	--	---

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
SOROCABA	ITU	GM/MAC	(T)	0.4 e 16	procedimentos Oncológicos	R\$ 2.542,66	R\$ 2.628.359,50
SOROCABA	SOROCABA	GM/MAC	(R)	0.4 e 16	procedimentos Oncológicos	R\$ 2.542,66	R\$ 2.628.359,50

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR Ampliada de 12 de junho de 2024

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI MIRIM	10.767,50		Recebe recursos no valor de R\$ 10.767,50 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 49.914.773/0001-72, (Hospital Psiquiátrico Classe Nível IV), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Mogi Mirim em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 13/06/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL, CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 Psiquiátrico Classe N IV)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	29,50	10.767,50
São João da Boa Vista	Mogi Mirim IBGE: 353080	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	29,50	10.767,50

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Sorocaba e São João da Boa Vista.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	SOROCABA	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição: Instituto Bezerra de Menezes - Espírito Santo do Pinhal CNES: 2084384, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (hospital psiquiátrico classe nível III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para residência terapêutica localizada no Município de Sorocaba em consonância com o plano de ação regional da raps da RRAS 15. Esta pactuação consta na ata da CIR da(o) CIR conjunta - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO REALIZADA NA DATA DE 13/06/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto/2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384 CNPJ nº: 54.228.366/0002-22 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
SOROCABA	Sorocaba IBGE: 355220	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	ADAMANTINA		30.930,10	O Município de Adamantina transfere recursos no valor anual de R\$ 30.930,10 para a Gestão Estadual, referente a transferência de 2 pacientes moradores do Hospital Psiquiátrico Clínica André Luiz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ nº48.209.704/0001-03 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob Gestão Estadual, que foram transferidos para residência terapêutica localizada no Município de Adamantina ,visando corrigir a duplicação de transferências realizadas , conforme Deliberações CIB nº 51 , DOE de 06/05/2024 e CIB nº79 , DOE de 27/062024.
MARÍLIA	BASTOS		30.930,10	O Município de Bastos transfere recursos no valor anual de R\$ 30.930,10 para a Gestão Estadual, referente a transferência de 2 pacientes moradores do Hospital Psiquiátrico Clínica André Luiz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ nº48.209.704/0001-03 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob Gestão Estadual, que foram transferidos para residência terapêutica localizada no Município de Bastos, visando corrigir a duplicação de transferências realizadas , conforme Deliberações CIB nº 51 , DOE de 06/05/2024 e CIB nº79, DOE de 27/062024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX-Marília	Clínica De Repouso e Reabilitação André Luiz-Garça, SP CNES 2745356, CNPJ nº 48.209.704/0001-03	Estadual	R		365 diárias – 4 pacientes	R\$ 42,37	R\$ 42,37 X 365 X 4= R\$ 61.860,20
IX-Marília	Adamantina	Municipal	T		365 diárias - 2 pacientes	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X2 = R\$30.930,10
IX-Marília	Bastos	Municipal	T		365 diárias - 2 pacientes	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X2 = R\$30.930,10

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2024.

1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	HERCULÂNDIA	15.465,05		O município de Herculândia recebe recurso no valor anual de R\$ 15.465,05 referente a transferência de 1 paciente moradores do Hospital Psiquiátrico Clínica André Luiz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ nº 48.209.704/0001-03 Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob gestão Estadual, que foi transferido para residência terapêutica localizada no Município de Herculândia em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Tupã realizada na data de 08/05/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedime ntos por Subgrupos	Quantidade e Física anual Procedime ntos Correspond entes	Valor Médio do Procedim ento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX-Marília	Clínica De Repouso e Reabilitação André Luiz-Garça, SP CNES 2745356, CNPJ nº 48.209.704/0001- 03	Estadual	T		365 diárias - 1 paciente	R\$ 42,37	R\$ 42,37 X 365 X 1= R\$ 15.465,05
IX-Marília	Herculândia	Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X1 = R\$ 15.465,05

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2024.

1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	24.852,85		Recebe recursos no valor de R\$ 24.852,85 anual referente a diária de internação, sendo R\$ 14.085,35 relativos a 1 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual e R\$ 10.767,50 relativos a 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 49.914.773/0001-72, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Mogi Guaçu em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, RIO PARDO, RIO PARDO realizada na data de 13/06/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TRANSFERÊNCIA TETO FINANCEIRO MAC ENTRE GESTORES do(s) DRS 14 - São João da Boa Vista	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL, CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico Classe N IV)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	29,50	10.767,50
São João da Boa Vista	Mogi Guaçu IBGE: 353070	GM	(R)		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	1 pac - 38,59** 1 pac - 29,50**	24.852,85

1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	PORTO FELIZ		62.330,40	Transfere o recurso do Teto PPI de 2007 da RAS 8, de pequenas cirurgias de pele e tecidos subcutâneo e mucosa no valor de R\$ 62.330,40 anual do Município de Araçoiaba da Serra, alocado no município de Porto Feliz (Ofício 20/2021), para o município de Piedade (Ofício 147/2021). Esta pactuação consta na Ata da CIR da 203 de Sorocaba realizada na data de 10/07/2024.
SOROCABA	PIEDADE	62.330,40		Recebe recursos do Teto PPI de 2007 da RAS 8 no valor de R\$ 62.330,40 anual referente a realização de pequenas cirurgias de pele e tecidos subcutâneos e mucosas, do Município de Araçoiaba da Serra (Ofício 20/2021), alocado no município de Porto Feliz (Ofício 147/2021) Esta pactuação consta na Ata da CIR 203 da região de Sorocaba realizada na data de 10/07/2024.

TRANSFERÊNCIA TETO FINANCEIRO MAC ENTRE GESTORES DO DRS XVI ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ARAÇOIABA DA SERRA E PIEDADE E PORTO FELIZ							
MEMÓRIA DE CÁLCULO							
DRS	MUNICÍPIO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRS XVI Sorocaba	Porto Feliz	GM/MAC	(T)	0.1	pequenas cirurgias de pele e tecidos subcutâneo e mucos	346,28	62.330,40
DRS XVI Sorocaba	Piedade	GM/MAC	(R)	0.1	pequenas cirurgias de pele e tecidos subcutâneo e mucos	346,28	62.330,40

2. Aprovação de Transferência Excepcional de Teto MAC:

2.1 Transferência Excepcional do teto financeiro MAC entre gestores, da Gestão Municipal para a Gestão Estadual.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		9.120.000,00	Transfere da gestão municipal de São José do Rio Preto, o valor de R\$ 9.120.000,00/ano (nove milhões, cento e vinte mil reais), equivalente a R\$ 760.000,00/mês (setecentos e sessenta mil reais) para a gestão estadual município de São Paulo, em parcela única, recompondo o teto MAC da gestão estadual, conforme previsto na deliberação CIB nº 79 de 26/06/2024, item 2.2, publicada em DOE de 27/06/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2024

2.2 Transferência Excepcional do teto financeiro MAC entre gestores, da Gestão Municipal para a Gestão Estadual.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	ANDRADINA		28.184.448,00	Transfere da Gestão Municipal de Andradina, o valor de R\$ 28.184.448,00/ano (vinte e oito milhões, cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), equivalente a R\$ 2.348.704,00/mês (dois milhões, trezentos e quarenta e oito reais e setecentos e quatro reais) para a Gestão Estadual, Município de São Paulo, em parcela única, recompondo o Teto MAC da Gestão Estadual, conforme previsto na Deliberação CIB nº 79 de 26/06/2024, item 2.1. publicada em DOE de 27/06/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2024

2.3 Transferência Excepcional do teto financeiro MAC entre gestores, da Gestão Municipal para a Gestão Estadual.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	ADAMANTINA		30.930,10	O Município de Adamantina transfere para Gestão Estadual, recursos do Teto MAC, em parcela única , o valor de R\$ 2.577,50 (competência julho de 2024) equivalente ao valor anual de R\$ 30.930,10/ano, referente a transferência de 2 pacientes moradores do Hospital Psiquiátrico Clínica André Luiz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ nº48.209.704/0001-03 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob gestão Estadual, que foram transferidos para residência terapêutica localizada no Município de Adamantina em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Observamos que esta transferência refere-se à correção de duplicidade, que será a partir da competência agosto de 2024, sendo que na Deliberação CIB 51, publicada em DOE 06/05/2024 a transferência foi realizada a partir da competência maio de 2024 e na Deliberação CIB 79, publicada em DOE de 27/06/2024, a transferência foi realizada a partir da competência julho de 2024 . Por se tratar de parcela única, para correção somente da competência julho, na próxima competência (setembro/2024) será recomposto o Teto Mac do Município de Adamantina com a restituição deste valor pela Gestão Estadual para o Município.
MARÍLIA	BASTOS		30.930,10	O Município de Bastos transfere para Gestão Estadual, recursos do Teto MAC, em parcela única , o valor de R\$ 2.577,50 (competência julho de 2024) equivalente ao valor anual de R\$ 30.930,10/ano, referente a transferência de 2 pacientes moradores do Hospital Psiquiátrico Clínica André Luiz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ nº48.209.704/0001-03 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob gestão Estadual, que foram transferidos para residência terapêutica localizada no Município de Bastos em consonância com o plano de ação

				regional da RAPS da RRAS 10. Observamos que esta transferência se refere à correção de duplicidade, que será a partir da competência agosto de 2024, sendo que na Deliberação CIB 51, publicada em DOE 06/05/2024 a transferência foi realizada a partir da competência maio de 2024 e na Deliberação CIB 79, publicada em DOE de 27/06/2024, a transferência foi realizada a partir da competência julho de 2024. Por se tratar de parcela única, para correção somente da competência julho, na próxima competência (setembro/2024) será recomposto o Teto Mac do Município de Bastos com a restituição deste valor pela Gestão Estadual ao Município.
--	--	--	--	--

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedime ntos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX-Marília	Adamantina	Municipal	T		365 diárias - 2 pacientes	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X2 = R\$30.930,10
IX-Marília	Bastos	Municipal	T		365 diárias - 2 pacientes	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X2 = R\$30.930,10
IX-Marília	Clínica De Repouso e Reabilitação André Luiz- Garça, SP CNES 2745356, CNPJ nº 48.209.704/0001- 03	Estadual	R		365 diárias – 4 pacientes	R\$ 42,37	R\$ 42,37 X 365 X 4= R\$ 61.860,20
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2024.							

Relatoria: GPA/CRS/SES

3. Regionalização da Saúde de São Paulo – atualização e encaminhamentos.

Relatoria: SES/SP e COSEMS/SP.

4. Aumento do recurso financeiro de incentivo para às IST/HIV/aids e Hepatites Virais do MS, para São Bernardo do Campo, devido a ampliação das acomodações da Casa de Apoio para Pessoas Vivendo com HIV/aids "Gaav/Bezerra de Menezes", solicitada pela gestão municipal.

Relatoria: Jean Carlos de Oliveira Dantas – CRT-AIDS/CCD/SES

5. Inclusão de novo Ponto Estratégico para atendimento à acidentes com animais peçonhentos – Hospital Municipal de Parelheiros.

Relatoria: CVE/CCD/SES

6. Proposta de aprovação de Nota Técnica CIB – Orientações dos Fluxos para Habilitação descentralizada de serviços: Leitos de UTI e UCI, Rede de Atenção às Urgências e Atenção Domiciliar.

Relatoria: CRS/SES

7. Ofício Circular nº 11/2024/SAPS/GAB/MS – Saúde da Mulher (PROADI-SUS), Pré-seleção para a participação de serviço de aprimoramento profissional para a abordagem integral da Saúde da Mulher por fase da vida.

Relatoria: CPS/SES

8. Aprovação de Ofício CIB, referente à solicitação de Acelerador Linear ao Ministério da Saúde, via Plano de Expansão de Radioterapia no SUS (PER SUS).

Relatoria: Sonia Freire, CRS/SES

9. Transtorno do Espectro Autista (TEA) - aprovação de Grupo Técnico para discutir as dificuldades dos municípios para o atendimento aos pacientes com TEA.

Relatoria: COSEMS/SP

10. Aprovação de Ofício CIB ao MS, em resposta ao Ofício nº 163/2024/SAES/CGPROJ/MS – lista final dos serviços que participarão dos projetos PROADI SUS da Secretaria de Atenção Especializada em Saúde do MS.

Relatoria: CRS/SES

11. Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria GM/MS nº 488, de 23/03/2020, Portaria GM nº 545, de 25/03/2020 e Resolução CIT nº 1, de 30/03/2021.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	21446346000124015	AMBULANCIA TIPO A- REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA (TIPO FURGÃO)	323.812,00

Relatoria: CRS/SES

IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES

1. Monitoramento das Estratégias de vacinação contra o Sarampo e a Poliomielite.

Relatoria: CVE/CCD/SES

2. Atualização – Situação Epidemiológica Arboviroses.

Relatoria: CVE/CCD/SES

V. INFORMES (3 min cada item)

1. Situação de Abastecimento dos Medicamentos:

- Componente Básico da Assistência Farmacêutica;
- Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;
- Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Medicamentos Oncológicos.

Relatoria: CAF/SES

2. Vigilância da Febre do Oropouche no Estado de São Paulo – Nota Técnica.

Relatoria: CVE/CCD/SES

3. Programa SUS Digital – situação da 1ª etapa do Programa SUS Digital – panorama do envio do Diagnóstico Situacional e do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (INMSD) pelas 18 RRAS, do Estado de São Paulo e os 645 municípios.

Relatoria: Saude Digital/GS/SES

4. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica (eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019 – CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	ESF	EAP		ACS	ESB 40HS		ESB DIFERENCIADA		ECR		
		MOD. 20HS	MOD. 30HS		I	II	20HS	30HS	I	II	III
COSMÓPOLIS				1							
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA					1						
INDAIATUBA	4										
ITUPEVA	3										
JALES	1										

JOANÓPOLIS	1										
NOVA ODESSA	2										
PINDORAMA			1		1						
PRESIDENTE BERNARDES					3						
SANTA MERCEDES					1						
SANTO ANTÔNIO DA POSSE	1			6	1						
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO					4						

Relatoria: AB/CRS/SES

- 5. Relação de municípios que solicitaram credenciamento – Portaria GM/MS nº 635, de 22/05/2023 que, institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho, para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.**

MUNICÍPIO	eMulti estratégica	eMulti complementar	eMulti ampliada
JOANÓPOLIS	1		
NOVA EUROPA	1		
PRESIDENTE BERNARDES	1		
SANTO ANTÔNIO DA POSSE		1	

Relatoria: AB/CRS/SES